

40 horas semanais.  
Ourinhos, 13 de setembro de 2019.  
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1.590/2019.**  
**Pregão Presencial nº 122/2019.**

**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços para confecção de adesivos, banners, faixas, placas e serviços de letreiro em paredes e muros.

**Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”:** 04 de outubro de 2.019, às 15:00 horas.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sítio à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sítio à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para [licitacao.pmo@gmail.com](mailto:licitacao.pmo@gmail.com), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito

da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.  
Ourinhos, 19 de setembro de 2019.  
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

## JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1520/2019**  
**Pregão Presencial nº 119/2019.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários de esterilização de cães e gatos machos e fêmeas do município de Ourinhos.

**Propostas classificadas:** Isabel Cristina Munhoz Ourinhos – ME, J.C. de Araújo Pet Shop – ME.

**Empresa Inabilitada:** J.C. de Araújo Pet Shop – ME, por não apresentar os documentos referente ao item 8.1.1 – alíneas “f”, “g” e “h” e a mesma apresentou Certidão de Regularidade para a fazenda Federal – item 8.1.2 – alínea “c” em nome de pessoa física Jukarla Casolari de Araújo. **Empresa Habilitada / Proposta vencedora:** Isabel Cristina Munhoz Ourinhos – ME no item: 01 (R\$ 113,15).

O Pregoeiro designado conforme Portaria nº 964/2.019 para a Sessão Pública, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o item acima mencionado do objeto deste pregão ao licitante vencedor.

Ourinhos, 19 de setembro de 2019.  
Sandro Corte Vita – Pregoeiro.

## JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1.470/2019.**  
**Pregão Presencial nº 117/2019.**

**Objeto:** Contratação de cobertura securitária de veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Ourinhos.

**Propostas Classificadas:**

Gente Seguradora S.A., Mapfre Seguros Gerais S/A e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

**Empresa Habilitada / Proposta Vencedora:** Gente Seguradora S/A no lote 1 (R\$ 7.167,42). O Pregoeiro designado conforme Portaria nº 954/2.019 para a Sessão Pública, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o lote acima mencionado do objeto deste pregão ao licitante vencedor.

Ourinhos, 16 de setembro de 2019.  
Carlos Eduardo Nascimento Beltrami – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## RESOLUÇÃO SME Nº 10/2019

### DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Disciplina a remoção de Titulares de Cargos da Carreira de Magistério para o ano letivo de 2020 por permuta e dá providências correlatas.*

O Secretário Municipal de Educação, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 103, da Lei Complementar nº 911/2015,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** A remoção dos Professores da Educação Básica titulares de cargos, mediante permuta, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

**I - Da Inscrição:**

**Artigo 2º.** A inscrição deverá ser efetuada na Unidade Escolar onde o candidato tem cargo classificado **nos dias de 23 e 24 de setembro de 2019** e encaminhada pelo superior imediato à Secretaria Municipal de Educação até o **dia 25 de setembro de 2019, impreterivelmente até às 12 horas.**

**Parágrafo único** - O Professor de Educação Básica — Segmento Final deverá inscrever-se na disciplina a qual esteja vinculado o seu cargo, observada a **compatibilidade de jornada.**

**Artigo 3º.** A inscrição para a remoção por permuta será instruída com a seguinte documentação:

**I – Requerimento (Anexo I) no qual conste:**

- a) Dados dos candidatos;
- b) Informação especificando:

1 – a situação funcional;

2 – se o candidato permutou ou não nos últimos 03 (três) anos.

**II – Solicitação a ser preenchida por ambas as partes interessadas (Anexo II):**

**Artigo 4º. Não poderá permutar o servidor:**

I – que já houver alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria ou a quem falte apenas 03 (três) anos para alcançar este prazo;

II – que se encontre afastado, conforme descrito no Art. 100 da LC 911/2015

III – cuja Unidade de lotação conte com servidor excedente da mesma área e

IV – que estiver na condição de readaptado ou em disponibilidade.

**Artigo 5º.** O servidor beneficiado pela remoção por permuta deverá permanecer na Unidade escolhida

por um período de 03 (três) anos.

**Artigo 6º.** A remoção será efetivada mediante Portaria da Secretaria Municipal de Educação, após o prazo de inscrição, **não será permitido** ao candidato desistir ou requerer qualquer outra alteração, seja qual for o motivo alegado.

**Artigo 7º.** O resultado da remoção por permuta será publicado no **dia 27 de setembro de 2019** no Diário Oficial do Município de Ourinhos.

**Artigo 8º.** O docente permutado deverá participar da atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de **2020** na Unidade Escolar para a qual foi removido juntamente com os Professores Titulares de Cargo da escola.

**Artigo 9º.** O exercício dos professores removidos dar-se-á no primeiro dia de atividade docente de **2020.**

**Artigo 10.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 20 de setembro de 2019.

**Wilson de Moraes Rosa Filho**  
Secretário Municipal de Educação

**CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA****ANEXO I**

**Resolução SME Nº. 10/2019 de 20 de setembro de 2019**

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado (a), RG Nº. \_\_\_\_\_,

Matrícula Nº. \_\_\_\_\_, Titular de Cargo como Professor (a) na disciplina de \_\_\_\_\_, com Sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, **Declaro** para os devidos fins que **não participei** do Processo de Remoção por Permuta nos últimos 03 (três) anos; venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Remoção por Permuta deste ano de 2019.

Termos estes em que,  
Pede deferimento.

Ourinhos, 20 de setembro de 2019

Assinatura do(a) Professor(a)

Ilmo. Sr.  
Wilson de Moraes Rosa Filho  
Secretário Municipal de Educação  
Nesta

## CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

### ANEXO II

**Resolução SME Nº. 10/2019 de 20 de setembro de 2019**

## SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE REMOÇÃO POR PERMUTA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 103, DA LC N. 911/2015.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG Nº: \_\_\_\_\_, titular de cargo \_\_\_\_\_, com Sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, e

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador (a) do RG Nº: \_\_\_\_\_, titular de cargo \_\_\_\_\_, com Sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vimos por meio deste solicitar a remoção por permuta, conforme Artigo 103, da LC 911/2015, em comum acordo, a partir do ano letivo de **2020**.

Assinatura do (a) Professor (a)

Assinatura do (a) Professor (a)

Ourinhos, 20 setembro de 2019.

Ilmo. Sr.  
Wilson de Moraes Rosa Filho  
Secretário Municipal de Educação  
Nesta

## ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

### EXTRATO DE PORTARIA

**Portaria nº 247/2019. CONCEDE** a **LAURO DE SOUZA**, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias em descanso, de 16/09/2019 a 15/10/2019, referente à 2005/2010, Processo Administrativo nº 9739/2010.

Ourinhos, 20 de setembro de 2019.